|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | CAU/DF |
| ASSUNTO | REPRESENTAÇÃO CPCOE |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA AD REFERENDUM Nº 009/2020** |

Aprova, *ad referendu*m do Plenário do CAU/DF, a indicação de representantes do CAU/DF para composição da Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Obras e Edificações – CPCOE.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 140 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado em 13 de fevereiro de 2020, na 99ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), conforme Deliberação Plenária DPOBR nº 0099-05/2020, após análise de assunto em epígrafe, e

Considerando que o mandato de 2 anos dos representantes Valéria Arruda de Castro, na função de membro titular, e André Velloso Ramos, na função de membro suplente, junto à Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Edificações e Obras do Distrito Federal - CPCOE encerrou-se no dia 09 de julho de 2020, sendo permitida a recondução por igual período uma única vez.

**DELIBEROU:**

1 - Ratificar, *AD REFERENDUM* do Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF, a recondução da conselheira Valéria Arruda de Castro, como membro titular, e do conselheiro André Velloso Ramos, como membro suplente, para composição da Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Obras e Edificações – CPCOE.

2 - Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/DF.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Brasília - DF, 10 de julho de 2020.

**Daniel Mangabeira da Vinha**

Presidente do CAU/DF